



AVISO
DESFILE DE CARNAVAL DE ROMARIZ

Helena Maria de Sá Portela, Dr.^a, Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças do Município de Santa Maria da Feira: -----

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto - Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber, que no próximo dia 15 de Fevereiro de 2020, entre as 15h:00 e as 17h:00, o *Pelouro da Educação, Desporto e Juventude-Câmara Municipal* vai levar a cabo a realização do evento em referência que, para os devidos efeitos, implicará o corte/condicionamento de trânsito, em várias artérias da freguesia de Romariz, que a seguir se indicam:-----

ROMARIZ: Saída do Centro Infantil, Rua Padre Manuel Fernandes dos Santos até ao cruzamento com as Ruas de Vila Nova e Maria Joaquina Pinho, novamente Rua Padre Manuel Fernandes dos Santos, em sentido descendente, até ao Largo de Santo Isidoro. ---

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas. -----

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 28 de Janeiro de 2020

A Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças

(Helena Portela, Dr.^a)